

Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26
Plano Trabalho: 1269
Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

Dados Cadastrais

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		
CNPJ: 42498717000155		
Endereço: R. MEXICO - DE 106 A 148 - LADO PAR, 128 5º ANDAR		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: Rio de Janeiro	CEP: 20031142
Nome do Responsável: Alexandre Otávio Chieppe		
CPF: 03423617756	Identidade: 097776470	Órgão Expedidor: CNH -RJ
Endereço: R. MEXICO, 128 5º andar		

PROPONENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA		
CNPJ: 28683712000171		
Endereço: Rua Pinto Ribeiro, 205		
Cidade: Barra Mansa	UF: Rio de Janeiro	CEP: 27310420
Nome do Responsável: Getulio Jose Pereira		
CPF: 71262695791	Identidade:	Órgão Expedidor:
Endereço: R. ALVARO GONCALVES, 42 APTO 1		

Dados Gerais

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE			
Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA			
Projeto: Aquisição de Materiais e Medicamentos hospitalares			
Programa: Estratégia e Gestão da Saúde			
Tipo Parceria: Termo de Colaboração		Status: Em Análise	
Gestor Proponente: Luana Vasques de Paiva		Foco de Ação: SAÚDE	
Dt. Início: 19/12/2025	Dt. Fim: 17/04/2026	Cód Banco: 237	Vlr Concedente: 890.000,00
Vlr Contr Bens/Serv: 0,00		Vlr Contrapartida: 0,00	Vlr Total Plano: 890.000,00
Agência: 3388	DV Agência: 0	Conta Corrente: 521	DV Conta Corrente: 5
Dt. Publicação DO: / /		Nro Publicação DO:	
Nro Siafe-Rio:		Nro Processo SEI: SEI-0800010133992025	Cancelado: Não

Detalhes

Objeto Plano Trabalho

APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), POR MEIO DA AQUISIÇÃO E DA DISPENSAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, GARANTINDO QUALIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NO ATENDIMENTO.

Caracterização Interesses Recíprocos (Justificativa/Interesse)

CONSIDERANDO O DISPOSTO NAS PORTARIAS GM/MS Nº 6.870/2025 E Nº 6.904/2025, QUE REGULAMENTAM A DESTINAÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS CONVENIADAS AOS ENTES FEDERATIVOS, DESTACA-SE A POSSIBILIDADE DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MEDIANTE O CUMPRIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 5º E 7º DAS REFERIDAS NORMAS. AS METAS QUALITATIVAS, EM ESPECIAL,

Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26

Plano Trabalho: 1269

Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

PODEM INCLUIR A IMPLANTAÇÃO DE PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS, POLÍTICAS DE HUMANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AMBIÊNCIA, COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO, CONFORME DIRETRIZES DO TÍTULO II, CAPÍTULO II DA PORTARIA GM/MS Nº 6.904/2025.

NESTE CONTEXTO, DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE CUSTEIO PARA COMPLEMENTAR O FINANCIAMENTO DE UNIDADES HOSPITALARES FILANTRÓPICAS, COMO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA — REFERÊNCIA EXCLUSIVA DO SUS NO MUNICÍPIO, COM PORTA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. A INSTITUIÇÃO ATENDE A UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM MAIS DE 800 MIL HABITANTES DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA, SENDO RESPONSÁVEL POR 79,10% DOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS.

A HISTÓRICA DEFASAGEM DA TABELA SUS, ALIADA AO AUMENTO DOS CUSTOS COM INSUMOS E À ALTA COMPLEXIDADE DOS CASOS ATENDIDOS, COMPROMETE A SUSTENTABILIDADE DA ASSISTÊNCIA. NESSE CENÁRIO, O REPASSE VIA EMENDA PARLAMENTAR TORNA-SE ESSENCIAL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO, PERMITINDO A ADOÇÃO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS, A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS ESTRUTURAIS E O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA E DOS DESFECHOS ASSISTENCIAIS. ASSIM, A DESTINAÇÃO DESSES RECURSOS ATENDE NÃO APENAS AOS PRECEITOS LEGAIS, MAS TAMBÉM A UMA NECESSIDADE URGENTE DE REFORÇO ORÇAMENTÁRIO DIANTE DO SUBFINANCIAMENTO CRÔNICO DO SUS, CONTRIBUINDO DE FORMA EFETIVA PARA O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DO CUIDADO OFERECIDO À POPULAÇÃO.

EM 2024, O SETOR DE FARMÁCIA DA INSTITUIÇÃO ATENDEU A 395.084 SOLICITAÇÕES, TOTALIZANDO QUASE 5 MILHÕES DE ITENS, ENTRE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES — INSUMOS ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTOS. O SETOR OPERA ININTERRUPTAMENTE POR MEIO DE FARMÁCIAS CENTRAIS E SATÉLITES, CONTANDO COM UMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR ASSEGURAR O ABASTECIMENTO CONTÍNUO E O USO SEGURO DOS INSUMOS, REFORÇANDO SEU PAPEL ESTRATÉGICO NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

TODOS OS PROCESSOS DA FARMÁCIA FORAM ELABORADOS E PADRONIZADOS PELO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME DESCRITO NO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS FARMACÊUTICAS, DISPONÍVEL PARA CONSULTA DA EQUIPE. ALÉM DISSO, SÃO REALIZADOS TREINAMENTOS PERIÓDICOS COM TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, PROMOVEDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA NOS PROCESSOS DE DISPENSAÇÃO.

DIANTE DESSE CENÁRIO, O PRESENTE PLANO TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, VISANDO APRIMORAR A QUALIDADE E A SEGURANÇA NOS PROCESSOS DE PADRONIZAÇÃO, PRESCRIÇÃO, DISPENSAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS INSUMOS UTILIZADOS. COM ISSO, BUSCA-SE ALINHAR AS AÇÕES AO PERFIL ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO, PROMOVEDO:

- * AGILIDADE NO ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DOS SETORES DEMANDANTES, COM IMPACTO DIRETO NA QUALIDADE ASSISTENCIAL;
- * REDUÇÃO DE CUSTOS COM TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E PESSOAL ENVOLVIDOS NOS PROCESSOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR;
- * MELHORIA NO CONTROLE DE ESTOQUES, ESPECIALMENTE QUANTO À ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, INVENTÁRIO E LIMPEZA, SEM PREJUÍZO À ROTINA DO SETOR;
- *VIABILIZAÇÃO DE UMA PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS MAIS ASSERTIVA, COM ADEQUADA CATALOGAÇÃO DOS ITENS PADRONIZADOS;
- * SEGURANÇA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS, COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

A VIABILIDADE DESSE OBJETIVO SERÁ GARANTIDA POR MEIO DA AQUISIÇÃO E DA DISPENSAÇÃO SEGURA DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PROMOVEDO UM ATENDIMENTO CADA VEZ MAIS QUALIFICADO, EFICIENTE E SEGURO À POPULAÇÃO.



Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26
Plano Trabalho: 1269
Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

Relação Entre Plano de Trabalho, Objetivos e Diretrizes do Programa

A PRESENTE PROPOSTA TEM COMO FINALIDADE APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), POR MEIO DA AQUISIÇÃO E DA DISPENSAÇÃO SEGURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ASSEGURANDO MAIOR QUALIDADE, EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NO ATENDIMENTO.

O OBJETIVO GERAL CONSISTE EM FORTALECER A ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, GARANTINDO O FORNECIMENTO ADEQUADO E SEGURO DE INSUMOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO. ENTRE OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS, DESTACAM-SE: GARANTIR A DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE; PROMOVER A DISPENSAÇÃO SEGURA E RACIONAL DE MEDICAMENTOS; REDUZIR RISCOS RELACIONADOS A ERROS DE MEDICAÇÃO E AO USO INADEQUADO DE MATERIAIS; ELEVAR OS PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO; E CONTRIBUIR PARA A INTEGRALIDADE E RESOLUTIVIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA. A PROPOSTA ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA AO QUAL ESTÁ VINCULADA, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE À QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DO PACIENTE, À EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E À GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE. TAIS DIRETRIZES ORIENTAM A ADOÇÃO DE PRÁTICAS QUE PROMOVAM O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, MINIMIZEM RISCOS NO CUIDADO À SAÚDE, APRIMOREM OS PROCESSOS LOGÍSTICOS E ASSEGUREM O ACESSO EQUITATIVO AOS SERVIÇOS E INSUMOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS.

Público Alvo

PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Problema a Ser Resolvido

ATUALMENTE, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ENFRENTA UM CENÁRIO CRÍTICO DECORRENTE DO CONSTANTE AUMENTO DOS CUSTOS DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ALIADO À DEFASAGEM HISTÓRICA DA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS. ESSA COMBINAÇÃO TEM GERADO UM DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO CRESCENTE NAS UNIDADES DE SAÚDE, DIFICULTANDO A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM NÍVEIS ADEQUADOS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E RESOLUTIVIDADE.

A ELEVAÇÃO DOS PREÇOS DOS INSUMOS ESSENCIAIS, SEM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES, VEM COMPROMETENDO A CAPACIDADE DAS INSTITUIÇÕES EM GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO E SEGURO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS. ALÉM DISSO, OS RECURSOS DISPONÍVEIS TORNAM-SE CADA VEZ MAIS INSUFICIENTES PARA COBRIR OS CUSTOS OPERACIONAIS, IMPACTANDO DIRETAMENTE NA SUSTENTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO SUS.

DIANTE DESSE CONTEXTO, O PRESENTE PLANO TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, VISANDO MITIGAR OS IMPACTOS FINANCEIROS, QUALIFICAR O CUIDADO E ASSEGURAR O ACESSO PLENO E CONTÍNUO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Resultado Esperado

1 - MANTER A TAXA DE ERROS NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E REAGENTES EM ATÉ 10%;

Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26
Plano Trabalho: 1269
Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

2 - GARANTIR QUE OS ATRASOS NA ENTREGA NÃO ULTRAPASSEM 10%;
 3 - REDUZIR PARA ATÉ 10% A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS FORA DO PADRÃO (NÃO PADRONIZADOS).

Indicadores Avaliação Resultados

1 - PERCENTUAL DE ERROS NA ENTREGA: RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE SOLICITAÇÕES ATENDIDAS E O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE ERRO.
 2 - PERCENTUAL DE ATRASOS NA ENTREGA: RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE SOLICITAÇÕES ATENDIDAS E O NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE ATRASO.
 3 - PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES NÃO PADRONIZADAS: RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS FORA DO PADRÃO E O TOTAL DE AQUISIÇÕES REALIZADAS.

Local Execução

CEP: 27310420 **UF:** Rio de Janeiro
Endereço: Rua Pinto Ribeiro, 205
Complemento:
Bairro: Centro **Município:** Rio de Janeiro

Metas

					Data	
	Especificação	Unidade.	Qtd	Valor R\$	Início	Término
Meta 1	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES			890.000,00	19/12/2025	17/04/2026
1.1	AGULHA 18G TUOHY / PERIDURAL - CENTRO CIRURGICO	UNIDADE	30,000	121,80	19/12/2025	17/04/2026
1.2	AGULHA DESCARTAVEL 13X45 - INSULINA	UNIDADE	2.000,000	120,00	19/12/2025	17/04/2026
1.3	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - INTRAMUSCULAR	UNIDADE	5.500,000	385,00	19/12/2025	17/04/2026
1.4	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - DILUICAO	UNIDADE	4.000,000	360,00	19/12/2025	17/04/2026
1.5	ALCOOL 70% - ASSEPSIA DE PELE	UNIDADE	501,000	3.266,52	19/12/2025	17/04/2026
1.6	ATADURA ALGODAO 15CM	UNIDADE	1.500,000	1.800,00	19/12/2025	17/04/2026
1.7	ATADURA GESSO 15CM	UNIDADE	1.000,000	3.700,00	19/12/2025	17/04/2026
1.8	BISTURI P/ OFTALMO 15Âº RETO REF5166	UNIDADE	50,000	2.350,00	19/12/2025	17/04/2026
1.9	BOLSA DE COLOSTOMIA	UNIDADE	20,000	2.687,40	19/12/2025	17/04/2026
1.10	CAMPO OPERATORIO ESTERIL 25X28 COM RADIOPACO (N/P)	UNIDADE	2.800,000	18.172,00	19/12/2025	17/04/2026

Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26

Plano Trabalho: 1269

Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

1.11	CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL 45X50CM (NOVO)	UNIDADE	500,000	30.575,00	19/12/2025	17/04/2026
1.12	CAPA PARA VIDEOCIRURGIA 150MM X 2500MM	UNIDADE	200,000	688,00	19/12/2025	17/04/2026
1.13	CAPOTE ESTÉRIL DESCARTAVEL	UNIDADE	1.000,000	10.990,00	19/12/2025	17/04/2026
1.14	CATETER DUPLO LUMEN 7FX20 CM	UNIDADE	100,000	6.590,00	19/12/2025	17/04/2026
1.15	CATETER DUPLO LUMEN INFANTIL 4 FRENTES	UNIDADE	3,000	330,00	19/12/2025	17/04/2026
1.16	CATETER EPIDURAL 18G	UNIDADE	50,000	2.750,00	19/12/2025	17/04/2026
1.17	CATETER OXIGENIO - OCULOS	UNIDADE	300,000	330,00	19/12/2025	17/04/2026
1.18	CATETER PERIFERICO IV 18G	UNIDADE	600,000	510,00	19/12/2025	17/04/2026
1.19	CATETER PERIFERICO IV 20G	UNIDADE	2.000,000	1.800,00	19/12/2025	17/04/2026
1.20	CATETER PERIFERICO IV 22G - BLOQUEADA MARCA MEDIX	UNIDADE	2.500,000	2.250,00	19/12/2025	17/04/2026
1.21	CATETER PICC DUPLO LUMEN 3 FR	UNIDADE	10,000	7.600,00	19/12/2025	17/04/2026
1.22	CATETER PICC MONO LUMEN 2 FR 30CM	UNIDADE	20,000	16.400,00	19/12/2025	17/04/2026
1.26	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	201,000	80,40	19/12/2025	17/04/2026
1.27	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - LITRO	UNIDADE	250,000	3.475,00	19/12/2025	17/04/2026
1.28	COLETOR DE SECRECAO VIAS AEREAS - 1000ML	UNIDADE	200,000	5.800,00	19/12/2025	17/04/2026
1.29	COLETOR DE URINA - INFANTIL MASC E FEM (BOLSA)	UNIDADE	49,000	18,62	19/12/2025	17/04/2026
1.30	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO C/ DISPOSITIVO COLETA LAT	UNIDADE	300,000	1.140,00	19/12/2025	17/04/2026
1.31	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 ESTERIL C/10	UNIDADE	19.999,000	9.999,50	19/12/2025	17/04/2026
1.32	DESCARPACK 13 LITROS - UNIDADE	UNIDADE	200,000	988,00	19/12/2025	17/04/2026

Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26

Plano Trabalho: 1269

Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

1.33	ELETRODO ADULTO - UNIDADE	UNIDADE	7.000,000	1.750,00	19/12/2025	17/04/2026
1.34	ELETRODO INFANTIL NEONATAL N/P	UNIDADE	40,000	32,00	19/12/2025	17/04/2026
1.35	ENTEROFIX 300 ML N/P	UNIDADE	500,000	540,00	19/12/2025	17/04/2026
1.36	EQUIPO COM INJETOR LATERAL - BLOQUEADA MARCA LAMEDID	UNIDADE	5.000,000	4.150,00	19/12/2025	17/04/2026
1.37	ESCOVA COM CLOREXIDINA 2% - UNIDADE	UNIDADE	1.000,000	1.710,00	19/12/2025	17/04/2026
1.38	EXTENSÃO DE OXIGENIO (2 METROS)	UNIDADE	200,000	614,00	19/12/2025	17/04/2026
1.39	FILTRO BARREIRA ADULTO - HMEF	UNIDADE	300,000	1.035,00	19/12/2025	17/04/2026
1.40	FILTRO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES 0,2	UNIDADE	100,000	3.500,00	19/12/2025	17/04/2026
1.41	FIO KIRSCHNER 1,5X3MM - ENGIMPLAN	UNIDADE	50,000	1.000,00	19/12/2025	17/04/2026
1.42	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL - (FIX TOT)	UNIDADE	100,000	1.024,00	19/12/2025	17/04/2026
1.43	FORMOL 10% ESTABILIZADO 1L	UNIDADE	100,000	750,00	19/12/2025	17/04/2026
1.44	GELFOAM 100 - ESPONJA ABSORVIVEL 10X12	UNIDADE	50,000	4.950,00	19/12/2025	17/04/2026
1.45	LENÇOL DE PAPEL BRANCO 50CM X 50M	UNIDADE	200,000	1.330,00	19/12/2025	17/04/2026
1.46	LUVA CIRURGICA 6,5	UNIDADE	2.000,000	2.800,00	19/12/2025	17/04/2026
1.47	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA M	UNIDADE	500,000	940,00	19/12/2025	17/04/2026
1.48	LUVA CIRURGICA 7,0 - PAR	UNIDADE	2.000,000	2.440,00	19/12/2025	17/04/2026
1.49	LUVA CIRURGICA 7,5 - PAR	UNIDADE	3.000,000	3.900,00	19/12/2025	17/04/2026
1.50	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/ 50 - CAIXA	UNIDADE	400,000	2.572,00	19/12/2025	17/04/2026
1.51	MASCARA OXIGENIO COM RESERVATÓRIO	UNIDADE	200,000	4.558,00	19/12/2025	17/04/2026
1.52	MICROPORE 100 X 10M -	UNIDADE	300,000	3.000,00	19/12/2025	17/04/2026

Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26

Plano Trabalho: 1269

Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

	ROLO					
1.53	OPSITE CURATIVO TRANSPARENTE 10X12 - CURATEC	UNIDADE	1.000,000	5.800,00	19/12/2025	17/04/2026
1.54	PLACA UNIVERSAL UNIPOLAR SEN.REN. BLAYCO REF 2925	UNIDADE	500,000	5.500,00	19/12/2025	17/04/2026
1.55	POLIFIX 2 VIAS COM CLAMP - BLOQUEADA MARCA INJEX / GLOMED	UNIDADE	3.000,000	1.830,00	19/12/2025	17/04/2026
1.56	SCALP N. 19 - UNIDADE	UNIDADE	200,000	42,00	19/12/2025	17/04/2026
1.57	SCALP N. 23 - UNIDADE	UNIDADE	3.000,000	660,00	19/12/2025	17/04/2026
1.58	SERINGA ANESTESIA EPIDURAL 10CC	UNIDADE	50,000	195,50	19/12/2025	17/04/2026
1.59	SERINGA DESC. 10ML S/AG (NOVO)	UNIDADE	15.000,000	3.300,00	19/12/2025	17/04/2026
1.60	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA - UNIDADE	UNIDADE	25.000,000	8.250,00	19/12/2025	17/04/2026
1.61	SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA - UNIDADE	UNIDADE	10.000,000	1.400,00	19/12/2025	17/04/2026
1.62	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	UNIDADE	1.000,000	780,00	19/12/2025	17/04/2026
1.63	SONDA DUBHOFF (12 FR 120CM)	UNIDADE	300,000	3.156,00	19/12/2025	17/04/2026
1.64	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 COM BALÃO	UNIDADE	50,000	195,00	19/12/2025	17/04/2026
1.65	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N. 7,5 COM BALÃO - UNIDADE	UNIDADE	20,000	30,80	19/12/2025	17/04/2026
1.66	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 COM BALÃO - UNIDADE	UNIDADE	100,000	386,00	19/12/2025	17/04/2026
1.67	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 COM BALÃO - UNIDADE	UNIDADE	50,000	195,00	19/12/2025	17/04/2026
1.68	SONDA ENTERAL 10.0 FR	UNIDADE	20,000	286,80	19/12/2025	17/04/2026
1.69	SONDA ENTERAL 6.0 FR	UNIDADE	10,000	143,40	19/12/2025	17/04/2026
1.70	SONDA FOLEY 14/05 CC 2 VIAS - UNIDADE	UNIDADE	50,000	121,50	19/12/2025	17/04/2026

Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26

Plano Trabalho: 1269

Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

1.71	SONDA FOLEY 16/05 CC 02 VIAS - UNIDADE	UNIDADE	100,000	244,00	19/12/2025	17/04/2026
1.72	SONDA FOLEY 18/05 CC 2 VIAS - UNIDADE	UNIDADE	200,000	520,00	19/12/2025	17/04/2026
1.73	SONDA GASTRICA N16	UNIDADE	20,000	42,00	19/12/2025	17/04/2026
1.74	SONDA TRACH CARE 14FR OROTRAQUEAL	UNIDADE	100,000	5.900,00	19/12/2025	17/04/2026
1.75	SONDA URETRAL N 12	UNIDADE	1.000,000	700,00	19/12/2025	17/04/2026
1.76	TAMPA COMBI RED	UNIDADE	4.500,000	945,00	19/12/2025	17/04/2026
1.77	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/100 - PACOTE	UNIDADE	500,000	2.815,00	19/12/2025	17/04/2026
1.78	TRANSOFIX	UNIDADE	600,000	300,00	19/12/2025	17/04/2026
1.79	ALTEPLASE 50MG - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	10,000	33.980,00	19/12/2025	17/04/2026
1.80	AMIODARONA. CLORIDRATO 50MG/ML - 3ML - AMPOLA	UNIDADE	400,000	1.360,00	19/12/2025	17/04/2026
1.81	AMOXICILINA + CLAVULANATO 1000MG + 200MG - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	2.000,000	21.600,00	19/12/2025	17/04/2026
1.82	ATROPINA. SULFATO 0.25MG/ML - AMPOLA	UNIDADE	1.000,000	950,00	19/12/2025	17/04/2026
1.83	BICARBONATO DE SODIO 8.4% 10ML - FRASCO	UNIDADE	2.000,000	1.840,00	19/12/2025	17/04/2026
1.84	BOTA DE UNNA	UNIDADE	60,000	1.586,40	19/12/2025	17/04/2026
1.85	BUPIVACAINA PESADA 0.5% 4ML - FRASCO	UNIDADE	300,000	975,00	19/12/2025	17/04/2026
1.86	BUPIVACAINA. CLORIDRATO 0.5% S/ VASO 20ML - FRASCO	UNIDADE	100,000	561,00	19/12/2025	17/04/2026
1.87	CEFEPIMA. CLORIDRATO 1G - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	700,000	6.118,00	19/12/2025	17/04/2026
1.88	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200MG 100ML - FRASCO	UNIDADE	700,000	5.299,00	19/12/2025	17/04/2026
1.89	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	700,000	350,00	19/12/2025	17/04/2026
1.90	CLORETO DE POTASSIO 10% - 10ML - AMPOLA	UNIDADE	2.000,000	960,00	19/12/2025	17/04/2026
1.91	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10 ML	UNIDADE	2.000,000	920,00	19/12/2025	17/04/2026

Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26

Plano Trabalho: 1269

Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

1.92	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML - 2 ML	UNIDADE	150,000	2.383,50	19/12/2025	17/04/2026
1.93	DIPIRONA SODICA 500MG/ML - 2ML - AMPOLA	UNIDADE	13.000,000	7.540,00	19/12/2025	17/04/2026
1.94	DOBUTAMINA 12.5MG/ML - 20ML - AMPOLA	UNIDADE	120,000	678,00	19/12/2025	17/04/2026
1.95	EFEDRINA. SULFATO 50MG/ML-1ML - AMPOLA	UNIDADE	300,000	1.575,00	19/12/2025	17/04/2026
1.96	ENOXAPARINA SODICA 20MG - 0.2ML - SERINGA	UNIDADE	1.000,000	11.600,00	19/12/2025	17/04/2026
1.97	EPINEFRINA/ADRENALINA 1MG/ML -1ML - AMPOLA	UNIDADE	200,000	196,00	19/12/2025	17/04/2026
1.98	ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000UI FRASCO AMPOLA	UNIDADE	200,000	4.190,00	19/12/2025	17/04/2026
1.99	ETOMIDATO 2MG/ML - 10ML - AMPOLA	UNIDADE	50,000	502,50	19/12/2025	17/04/2026
1.100	FENTANILA. CITRATO 0.05MG/ML - 5ML - AMPOLA	UNIDADE	50,000	135,50	19/12/2025	17/04/2026
1.101	FITOMENADIONA 10MG/ML - IM - AMPOLA	UNIDADE	101,000	299,97	19/12/2025	17/04/2026
1.102	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMPOLA	UNIDADE	1.501,000	990,66	19/12/2025	17/04/2026
1.103	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML - FRASCO	UNIDADE	6.000,000	3.420,00	19/12/2025	17/04/2026
1.104	GLUCONATO DE CALCIO - 10ML - AMPOLA	UNIDADE	250,000	555,00	19/12/2025	17/04/2026
1.105	HALOPERIDOL 5MG/ML - AMPOLA	UNIDADE	300,000	429,00	19/12/2025	17/04/2026
1.106	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML FRASCO AMPOLA 5ML	UNIDADE	400,000	6.000,00	19/12/2025	17/04/2026
1.107	HIDRALAZINA 50MG - DRAGEA	UNIDADE	1.500,000	1.350,00	19/12/2025	17/04/2026
1.108	HIDROCORTISONA. SUCCINATO 100MG - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1.000,000	3.450,00	19/12/2025	17/04/2026
1.109	INSULINA HUMANA NPH	UNIDADE	15,000	2.085,00	19/12/2025	17/04/2026

Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26

Plano Trabalho: 1269

Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

	100UI/ML FRASCO AMPOLA 10ML					
1.110	ISOSSORBIDA.MONONITRA TO 10MG/ML - 1ML - AMPOLA	UNIDADE	200,000	566,00	19/12/2025	17/04/2026
1.111	LIDOCAINA 2% C/ VASO 20ML - FRASCO	UNIDADE	150,000	816,00	19/12/2025	17/04/2026
1.112	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G - TUBO	UNIDADE	500,000	2.515,00	19/12/2025	17/04/2026
1.113	LIDOCAINA 2% GELEIA ESTERIL 10G - SERINGA	UNIDADE	50,000	850,00	19/12/2025	17/04/2026
1.114	LIDOCAINA 2% S/ VASO 20ML - FRASCO	UNIDADE	700,000	3.017,00	19/12/2025	17/04/2026
1.115	MEROPENEM 1G - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	750,000	11.925,00	19/12/2025	17/04/2026
1.116	METILPREDNISOLONA. SUCCINATO SODICO 500MG FR - FRASCO AMPOL	UNIDADE	200,000	5.070,00	19/12/2025	17/04/2026
1.117	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML - FRASCO	UNIDADE	1.000,000	4.500,00	19/12/2025	17/04/2026
1.118	MIDAZOLAM. MALEATO 5MG/ML - 10ML - AMPOLA	UNIDADE	1.000,000	3.890,00	19/12/2025	17/04/2026
1.119	MORFINA. SULFATO 1MG/ML - 2ML - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1.000,000	5.500,00	19/12/2025	17/04/2026
1.120	NALOXONA. CLORIDRATO 0.4MG/ML - 1ML - AMPOLA	UNIDADE	50,000	278,00	19/12/2025	17/04/2026
1.121	NEOSTIGMINA. METILSULFATO 0.5MG/ML - 1ML - AMPOLA	UNIDADE	250,000	297,50	19/12/2025	17/04/2026
1.122	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMP 5ML N/P	UNIDADE	50,000	1.750,00	19/12/2025	17/04/2026
1.123	NITROPUSSIATO DE SODIO 25MG/ML-2ML - AMPOLA	UNIDADE	100,000	1.762,00	19/12/2025	17/04/2026
1.124	NOREPINEFRINA 2MG/ML- 4ML - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1.800,000	2.304,00	19/12/2025	17/04/2026
1.125	PAPAVERINA. CLORIDRATO 50MG/ML -	UNIDADE	50,000	1.106,50	19/12/2025	17/04/2026

Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26

Plano Trabalho: 1269

Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

	2ML - FRASCO AMPOLA					
1.126	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4.5G - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1.500,000	26.250,00	19/12/2025	17/04/2026
1.127	PROMETAZINA. CLORIDRATO 25MG/ML - 2ML - AMPOLA	UNIDADE	500,000	1.680,00	19/12/2025	17/04/2026
1.128	PROPOFOL 10MG/ML - 20ML - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	500,000	4.250,00	19/12/2025	17/04/2026
1.129	PROTAMINA 1000 UI/ML - 5ML - AMPOLA	UNIDADE	200,000	1.060,00	19/12/2025	17/04/2026
1.130	ROCURONIO. BROMETO 10MG/ML - 5ML - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	500,000	5.510,00	19/12/2025	17/04/2026
1.131	SEVOFLURANO 1MG/ML 250ML - FRASCO	UNIDADE	50,000	19.392,00	19/12/2025	17/04/2026
1.132	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRINA 400/80MG - 5ML - AMPOLA	UNIDADE	300,000	2.091,00	19/12/2025	17/04/2026
1.133	SUXAMETONIO. CLORETO 100MG - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	50,000	899,50	19/12/2025	17/04/2026
1.134	VANCOMICINA. CLORIDRATO 500MG - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	700,000	3.885,00	19/12/2025	17/04/2026
1.135	VASOPRESSINA 20UI/ML AMPOLA 1ML	UNIDADE	150,000	3.754,50	19/12/2025	17/04/2026
1.136	ACICLOVIR 250MG - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	400,000	3.016,00	19/12/2025	17/04/2026
1.137	ACIDO EPSILONAMINO CAPROICO 1G - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	60,000	1.849,20	19/12/2025	17/04/2026
1.138	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML- 5ML - AMPOLA	UNIDADE	700,000	2.884,00	19/12/2025	17/04/2026
1.139	AGUA DESTILADA 10ML - AMPOLA	UNIDADE	23.000,000	5.060,00	19/12/2025	17/04/2026
1.140	AGULHA 25G RAQUI/ESPINHAL	UNIDADE	200,000	990,00	19/12/2025	17/04/2026
1.141	AMPICILINA SODICA 1G FR	UNIDADE	500,000	2.410,00	19/12/2025	17/04/2026
1.142	ATADURA ALGODAO 10CM	UNIDADE	500,000	375,00	19/12/2025	17/04/2026
1.143	ATADURA ALGODAO 20CM	UNIDADE	400,000	580,00	19/12/2025	17/04/2026

Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26

Plano Trabalho: 1269

Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

1.144	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	2.000,000	1.200,00	19/12/2025	17/04/2026
1.145	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	4.000,000	2.960,00	19/12/2025	17/04/2026
1.146	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	600,000	576,00	19/12/2025	17/04/2026
1.147	ATADURA GESSO 10CM	UNIDADE	300,000	606,00	19/12/2025	17/04/2026
1.148	AVENTAL DESCARTAVEL NAO ESTERIL GR 40	UNIDADE	7.000,000	34.020,00	19/12/2025	17/04/2026
1.149	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FRASCO AMPOLA	UNIDADE	100,000	696,00	19/12/2025	17/04/2026
1.150	BOLSA COM KARAYA REF 3275	UNIDADE	200,000	3.460,00	19/12/2025	17/04/2026
1.151	CAMPO OPERATORIO 10X9 - SEM PLACA RX	UNIDADE	150,000	1.405,50	19/12/2025	17/04/2026
1.152	CAPOTE NAO ESTERIL DESCARTAVEL	UNIDADE	6.000,000	32.880,00	19/12/2025	17/04/2026
1.153	CEFAZOLINA SODICA 1G - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1.200,000	5.160,00	19/12/2025	17/04/2026
1.154	CEFTRIAXONA SODICA 1GR FA - AMPOLA	UNIDADE	1.600,000	7.328,00	19/12/2025	17/04/2026
1.155	CEFUROXIMA SODICA 750MG - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	200,000	1.780,00	19/12/2025	17/04/2026
1.156	CETOPROFENO 100MG IV - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	700,000	2.527,00	19/12/2025	17/04/2026
1.157	CLINDAMICINA 150MG/ML - 4ML - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1.000,000	2.530,00	19/12/2025	17/04/2026
1.158	CLONIDINA 150MCG/ML -1ML - AMPOLA	UNIDADE	150,000	777,00	19/12/2025	17/04/2026
1.159	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML - AMPOLA	UNIDADE	7.500,000	1.650,00	19/12/2025	17/04/2026
1.160	DESCARPACK 7 LITROS	UNIDADE	200,000	694,00	19/12/2025	17/04/2026
1.161	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2.5ML - AMPOLA	UNIDADE	800,000	704,00	19/12/2025	17/04/2026
1.162	DEXMEDETOMIDINA. CLORIDRATO 100 MCG/ML - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	300,000	2.340,00	19/12/2025	17/04/2026
1.163	DIAZEPAM 5MG/ML - 2ML - AMPOLA	UNIDADE	150,000	171,00	19/12/2025	17/04/2026
1.164	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE BETAMETASONA AMP - A	UNIDADE	200,000	750,00	19/12/2025	17/04/2026

Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26

Plano Trabalho: 1269

Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

1.165	ENOXAPARINA SODICA 40MG-0.4ML - SERINGA	UNIDADE	1.211,000	16.493,82	19/12/2025	17/04/2026
1.166	ENOXAPARINA SODICA 60MG - 0.6ML - SERINGA	UNIDADE	250,000	4.952,50	19/12/2025	17/04/2026
1.167	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4+500MG/ML - 5 ML - AMPOLA	UNIDADE	750,000	1.402,50	19/12/2025	17/04/2026
1.168	ESCOPOLAMINA 20MG/ML - 1ML - AMPOLA	UNIDADE	600,000	672,00	19/12/2025	17/04/2026
1.169	ESPARADRAPO 10CM X 4.5 M C/ CAPA - ROLO	UNIDADE	400,000	3.640,00	19/12/2025	17/04/2026
1.170	FENITOINA SODICA 50MG/ML - 5ML - AMPOLA	UNIDADE	600,000	1.440,00	19/12/2025	17/04/2026
1.171	FENTANILA. CITRATO 0.05MG/ML-2ML - AMPOLA	UNIDADE	400,000	2.348,00	19/12/2025	17/04/2026
1.172	FENTANILA. CITRATO 50MCG/ML - 10ML - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	850,000	2.762,50	19/12/2025	17/04/2026
1.173	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M - ROLO	UNIDADE	600,000	2.700,00	19/12/2025	17/04/2026
1.174	HIDROCORTISONA. SUCCINATO 500MG - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	200,000	908,00	19/12/2025	17/04/2026
1.175	LAMINA BISTURI 11	UNIDADE	400,000	104,00	19/12/2025	17/04/2026
1.176	LAMINA BISTURI 11 FEATHER	UNIDADE	100,000	249,00	19/12/2025	17/04/2026
1.177	LAMINA BISTURI 15	UNIDADE	400,000	104,00	19/12/2025	17/04/2026
1.178	LAMINA BISTURI 22	UNIDADE	400,000	100,00	19/12/2025	17/04/2026
1.179	LUVA CIRURGICA 8,0 - PAR	UNIDADE	200,000	268,00	19/12/2025	17/04/2026
1.180	METOCLOPRAMIDA. CLORIDRATO 10MG/2ML - AMPOLA	UNIDADE	1.000,000	630,00	19/12/2025	17/04/2026
1.181	MICROPORE 50 X 10M - ROLO	UNIDADE	400,000	1.880,00	19/12/2025	17/04/2026
1.182	ONDANSETRONA. CLORIDRATO 2MG/ML - 4ML - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	1.500,000	1.650,00	19/12/2025	17/04/2026
1.183	OXACILINA SODICA	UNIDADE	1.500,000	6.585,00	19/12/2025	17/04/2026

Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26

Plano Trabalho: 1269

Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

	500MG FR - FRASCO AMPOLA					
1.184	PANTOPRAZOL, SODICO 40MG FR	UNIDADE	1.300,000	10.920,00	19/12/2025	17/04/2026
1.185	PERFUSOR 120CM INFANTIL - 3FR (MENOR DIAMETRO)	UNIDADE	2.000,000	4.400,00	19/12/2025	17/04/2026
1.186	SCALP 21	UNIDADE	300,000	69,00	19/12/2025	17/04/2026
1.187	SERINGA DESC. 01ML - INSULINA C/AG.	UNIDADE	3.000,000	630,00	19/12/2025	17/04/2026
1.188	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM ROSCA	UNIDADE	2.000,000	460,00	19/12/2025	17/04/2026
1.189	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM ROSCA	UNIDADE	1.000,000	370,00	19/12/2025	17/04/2026
1.190	SERINGA DESCARTAVEL 3ML COM ROSCA	UNIDADE	1.000,000	140,00	19/12/2025	17/04/2026
1.191	SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM ROSCA	UNIDADE	1.000,000	150,00	19/12/2025	17/04/2026
1.192	SERINGA DESCARTAVEL 60MSERINGA DESCARTAVEL 60MLL COM CATETER	UNIDADE	200,000	258,00	19/12/2025	17/04/2026
1.193	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	1.200,000	1.500,00	19/12/2025	17/04/2026
1.194	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 08 - UNIDADE	UNIDADE	100,000	82,00	19/12/2025	17/04/2026
1.195	TENOXICAM 20MG - FRASCO AMPOLA	UNIDADE	350,000	2.170,00	19/12/2025	17/04/2026
1.196	ACETATO DE GOSERRELINA 10.8MG - SERINGA	UNIDADE	50,000	77.019,50	19/12/2025	17/04/2026
1.197	CLADRIBINA 1MG FA	UNIDADE	7,000	97.718,81	19/12/2025	17/04/2026
1.198	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 20MG FA	UNIDADE	25,000	28.013,00	19/12/2025	17/04/2026
1.199	REMSIMA 100MG	UNIDADE	30,000	33.000,00	19/12/2025	17/04/2026
1.200	TORNEIRINHA - 3 VIAS	UNIDADE	300,000	255,00	19/12/2025	17/04/2026
1.201	TRAMADOL 50MG/ML - 1ML - AMPOLA	UNIDADE	2.282,000	2.167,90	19/12/2025	17/04/2026

TOTAL GERAL			890.000,00		
--------------------	--	--	-------------------	--	--

Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26
Plano Trabalho: 1269
Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

Plano de Aplicação

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos Financeiros			
NATUREZA DA DESPESA: 44903000 Material de Consumo			
ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: Rua Pinto Ribeiro, 205			
CEP: 27310420	MUNICÍPIO: Barra Mansa	UF: Rio de Janeiro	
UNIDADE:	QUANTIDADE: 306.810,000	V UNITÁRIO: 2,90	V. TOTAL: 890.000,00

Cronograma Desembolso

Ano 2025	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Total
Dez	890.000,00	0,00	890.000,00
Total Ano	890.000,00	0,00	890.000,00
Total Geral	890.000,00	0,00	890.000,00

Anexos

Nenhum anexo inserido

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Saúde para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou orçamentos do Estado do Rio de Janeiro, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Barra Mansa, 11 de dezembro de 2025

Local e Data

Proponente

Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente

Interveniente

(Representante da Unidade/Órgão Interveniente)



Plano Trabalho

Vigência: 19/12/25 a 17/04/26
Plano Trabalho: 1269
Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA

Aprovação Pelo Concedente

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante da Unidade/Órgão Concedente)